



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6988/2026

Data 20.02.26

Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. nº 47 da Lei Municipal nº 2854/2025,

DECRETA:

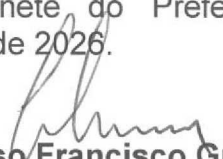
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

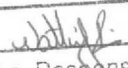
Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Darci Pereira da Silva	116-3/1	20%	Secretaria Mun. De Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
24 - fevereiro - 2026
Jornal AM
Página 460 e 461
Edição 3475

Ass. Responsável